



Comprovante de Publicação

Nº: 16525

Data/Hora Veiculação: 18/07/2013 15:22

Ato: DECRETO Nº 26.374/2013

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMGO/SMGP/SMPL/SMSA/SMAG/SMEL (LEI Nº 2.595/2013)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 7.945.000,00 (sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Identificação:

2489/2013

Data Publicação :

19/07/2013

Completo

DECRETO Nº 26.374/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 7.945.000,00 (sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.595/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 7.945.000,00 (sete milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretário - SMGO 0301.0412200022.002 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.33.00 0026 000 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00 0030 000 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 0029 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 0030 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica TOTAL VALOR R\$ 50.000,00 R\$ 22.500,00 R\$ 1.500.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 1.872.500,00 0800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS 0801 ? Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas 0801.0412200022.006 ? Serviços de Adm. e Coordenação de Gestão de Pessoas RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.36.00 0108 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física TOTAL VALOR R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200021.020 ? Captação de Recursos RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0914 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00 T O T A L R\$ 500.000,00 1001.0412600022.009 ? Serviços de Tecnologia da Informação Pág.02/05 ? Decreto nº 26.374/2013 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0921 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 2.972.500,00 T O T A L R\$ 2.972.500,00 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.024 ? Modernização da Infra-estrutura de apoio administrativo e gerencial do sistema municipal de saúde RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0277 000 Material de Consumo 3.3.90.30.00 0960 000 Material de Consumo 3.3.90.39.00 0277 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica TOTAL R\$ R\$ R\$ VALOR 271.325,14 172.000,00 330.000,00 773.325,14 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.031 ? Coordenação Administrativa RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0859 000 Material de Consumo 3.3.90.30.00 0873 000 Material de Consumo 3.3.90.32.00 0873 000 Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita 3.3.90.36.00 0296 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física 3.3.90.37.00 0296 000 Locação de Mão-de-Obra 3.3.90.39.00 0296 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 0859 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 3.3.90.93.00 0296 000 Indenizações e Restituições TOTAL VALOR R\$ 60.000,00 R\$ 133.200,00 R\$ 112.800,00 R\$ 6.000,00 R\$ 138.000,00 R\$ 90.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 426.674,86 R\$1.026.674,86 1900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1901 ? Gabinete do Secretário - SMEL 1901.2781200042.048 ? Administração e Coordenação de Esportes e Lazer RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.16.00 0562 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ 100.000,00 4.4.90.51.00 0544 000 Obras e Instalações R\$ 200.000,00 T O T A L R\$ 300.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos Pág.03/05 ? Decreto nº 26.374/2013 RUBRICA 3.1.90.09.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.91.13.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0051 000 Salário ? Família 0051 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 0051 000 Obrigações Patronais 0051 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 0051 000 Obrigações Patronais TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 900,00 652.900,00 96.300,00 3.170,00 8.000,00 761.270,00 0600 ? CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0601 ? Controladoria Geral - CGM 0601.0412200022.004 ? Coordenação das Atividades de Controle RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.09.00 0794 000 Salário ? Família 3.1.90.11.00 0794 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.13.00 0794 000 Obrigações Patronais 3.1.90.16.00 0794 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 3.1.91.13.00 0794 000 Obrigações Patronais TOTAL VALOR R\$ 900,00 R\$ 175.900,00 R\$ 28.500,00 R\$ 500,00 R\$ 12.000,00 R\$ 217.800,00 0700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 0701 ? Gabinete do Secretário - SMAD 0701.0412200022.005 ? Coordenação da Administração Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.09.00 0912 000 Salário ? Família 3.1.90.11.00 0912 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.13.00 0912 000 Obrigações Patronais TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 900,00 175.000,00 103.000,00 278.900,00 0800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS 0801 ? Gabinete do Secretário e

Gestão de Pessoas 0801.0412200022.006 ? Serviços de Adm. e Coordenação de Gestão de Pessoas RUBRICA AÇÃO FONTE
DESCRIÇÃO 3.1.90.09.00 0111 000 Salário ? Família 3.1.90.11.00 0111 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.16.00
0111 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 3.1.91.13.00 0111 000 Obrigações Patronais TOTAL VALOR R\$ 1.900,00 R\$
1.240.000,00 R\$ 115.400,00 R\$ 98.000,00 R\$ 1.455.300,00 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? Gabinete do
Secretário - SMFI 0901.0412300022.007 ? Coordenação da Administração Financeira RUBRICA 3.1.90.09.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00
3.1.90.16.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0124 000 Salário ? Família 0124 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 0124 000
Obrigações Patronais 0124 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 900,00 507.000,00 85.000,00
15.200,00 608.100,00 Pág.04/05 ? Decreto nº 26.374/2013 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do
Secretário - SMPL 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO
3.1.90.09.00 0151 000 Salário ? Família 3.1.90.11.00 0151 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.13.00 0151 000
Obrigações Patronais 3.1.91.13.00 0151 000 Obrigações Patronais TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 900,00 615.000,00 95.000,00
28.000,00 738.900,00 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1402 ? FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 1402.0824400082.040 ? Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 0981 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ R\$ T O T A
L R\$ VALOR 100.000,00 13.730,00 113.730,00 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário -
SMMA 1501.1854100092.042 ? Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO
3.1.90.09.00 0385 000 Salário ? Família 3.1.90.11.00 0385 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.16.00 0385 000
Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil 3.1.91.13.00 0385 000 Obrigações Patronais TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 900,00
221.000,00 200.000,00 44.000,00 465.900,00 R\$ T O T A L R\$ VALOR 314.000,00 314.000,00 1501.1854100092.044 ? Cemitérios
Municipais RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0985 000 Obras e Instalações 1800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO 1801 ? Gabinete do Secretário - SMCT 1801.1339200102.047 ? Coordenação das Atividades de Cultura e
Turismo RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.09.00 0501 000 Salário ? Família 3.1.90.11.00 0501 000 Vencimentos e Vantagens
Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.13.00 0501 000 Obrigações Patronais TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 900,00 476.000,00 119.000,00
595.900,00 2400 ? SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE 2401 ? Gabinete do Secretário - SECG 2401.0412200022.058 ?
Coordenação e Assessoramento Superior ? Gabinete de Prefeito RUBRICA 3.1.90.13.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 000
Obrigações Patronais R\$ T O T A L R\$ VALOR 129.000,00 129.000,00 Pág.05/05 ? Decreto nº 26.374/2013 2500 ? SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.060 ? Administração e Coordenação Geral
RUBRICA 3.1.90.09.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.91.13.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0627 000 Salário ? Família 0627
000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 0627 000 Obrigações Patronais 0627 000 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil
0627 000 Obrigações Patronais TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 900,00 737.000,00 132.000,00 20.000,00 21.000,00 910.900,00 2600
? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.062 ?
Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.09.00 0990 000 Salário ? Família 3.1.90.11.00 0990
000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 3.1.90.13.00 0990 000 Obrigações Patronais TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 1.900,00
848.500,00 100.000,00 950.400,00 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário
2701.0618100182.077 ? Coordenação e Administração dos Serviços ? SMSP RUBRICA 3.1.90.09.00 3.1.90.11.00 3.1.91.13.00 AÇÃO
FONTE DESCRIÇÃO 0788 000 Salário ? Família 0788 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil 0788 000 Obrigações
Patronais TOTAL R\$ R\$ R\$ R\$ VALOR 900,00 284.000,00 120.000,00 404.900,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão
computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes
Orçamentárias do Exercício 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e
Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este
Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 05 de julho de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal Processo nº 7205/2013 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ
v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2013.07.18 11:25:48 -0300